



Município de Alpinópolis

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 3.722 de 02 de outubro de 2018.**

**“HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO N.º 001/ 2018.”**

**O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX da L.O.M., DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo, previsto pelo Edital nº 001/2018.


**Art. 2º** O Departamento Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Alpinópolis, 02 de outubro de 2018.

**JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Ato de Governo foi publicado através do Painei - Sede da Administração/Prefeitura, nesta data.  
Alpinópolis, 02.10.2018.

  
Camila Rey Rezende  
Assessora Jurídica